

PORTARIA Nº 845, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Concede adicional de tempo de serviço
ao servidor FÁBIO CÍCERO ALVES
DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 518/2018, autuado em 17 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor FÁBIO CÍCERO ALVES DA SILVA, Contador, Matrícula nº _____, o 3º (terceiro) adicional de tempo de serviço (quinquênio), referente ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2013 a 06 de Outubro de 2018, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 22 de Outubro de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito